PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2669, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 1.753.303,71

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 1.753.303,71(Um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e três reais, setenta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.753.303,71**
020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.1678- REFORMA/AMPLIAÇÃO REFEI. EMEF -IRMÃS JULIANA E ALINI
579-4.4.90.51.00-Obras e instalações 250.000,00
F.R.: 1025 1 571
DO ESTADO -
12.361.0023.1678. REFORMA/AMPLIAÇÃO REFEI. EMEF -IRMÃS JULIANA E ALINI
580-4.4.90.51.00-Obras e instalações 87.042,71
F.R.: 251 500
RECURSOS
020802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS
10.301.0026.1682-
574-4.4.90.51.00-Obras e instalações 857.000,00
575-4.4.90.51.00-Obras e instalações 400.000,00
F.R.: 01 706
TRANSFÊRENCIAS
021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS
08.241.0024.1681.
577-4.4.90.51.00-Obras e instalações 150.000,00
F.R.: 30011 665
OUTROS CONVENIOS DO
08.241.0024.1681
578-4.4.90.51.00-Obras e instalações 9.261,00
F.R.: 3001 1 500
Corrente

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.407.000,00**
Fontes de Recurso
1 665 150.000,00
1 706 1.257.000,00

Anulação: **-346.303,71**
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO

12.361.0022.2019 -MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
121 - 3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -0,50
F.R. Grupo: 25 1 500
Recursos
020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.1678.-REFORMA/AMPLIAÇÃO REFEI. EMEF -IRMÃS JULIANA E ALINI
567-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -87.042,21
F.R. Grupo: 251 500
Recursos LIVRES
12.361.0023.1678-REFORMA E AMPLIAÇÃO REFEITÓRIO EMEF -IRMÃS JULIAN
568-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -250.000,00
F.R. Grupo: 10251 571
Recursos do
029999-RESERVA DE CONTIGENCIA
99.999.9999.9999 -RESERVA DE CONTIGÊNCIA
314-.9.99.99.99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS -9.261,00
F.R. Grupo: 0 1 500
Recursos LIVRES

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 18 de junho de 2024

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 19/06/2024 às 11:43, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO GARCIA SIQUEIRA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 19/06/2024 às 12:08, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARQUES NOGUEIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em 19/06/2024 às 13:00, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 19/06/2024 às 13:44, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **541648** e o código verificador **87099B15**.

Docto ID: 541648 v1